



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1325

Abre crédito suplementar

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefei
to do Município de Ouro Fino, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele san
ciona a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica àberto às inscrições orçamentárias, abaixo indicadas,
o crédito suplementar de Cr\$ 67.555.777 (sessenta e sete
milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e
setenta e sete cruzeiros), conforme as seguintes discrimi
nações :

2. - L E G I S L A T I V O

1.1. - Corpo Legislativo

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 7.851.366

2. - E X E C U T I V O

2.1. - Gabinete e Secretaria

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 3.310.817

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 716.491

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.480.557

3.2.8.0 - Contribuições ao P.A.S.E.P. Cr\$ 1.537.897

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 391.490

2.2. - Serviço da Fazenda

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 189.780

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 4.576.178

2.3. - Serviço de Educação e Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.229.566

2.4. - Serviços Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 5.602.602

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 8.108.477

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 7.134.926

...



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

Lei nº 1325

2.5	- Serviços de Obras Públicas	
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cr\$ 471.580
3.1.3.2-	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.113.873
4.1.1.0-	Obras e Instalações	Cr\$ 1.261.468
2.6.	- Serv. Municipal de Estradas Rodagens	
3.1.1.1-	Pessoal Civil	Cr\$ 6.078.709
3.1.2.0-	Material de Consumo	Cr\$ 14.500.000
	Soma	Cr\$ 67.555.777

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no Artigo anterior, serão utilizados Recursos do Superavit da Receita, nas seguintes dotações :

1721.01.02	- C. Parte do F.P.M.	Cr\$ 19.000.000
1722.01.01	- C. Parte do I.C.M.	Cr\$ 48.555.777
	Soma	Cr\$ 67.555.777

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Municipio de Ouro Fino(mg), 20 de Dezembro de 1984.

F. P. P. Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal